

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08   04   2020	15:15	Extraordinária	130

Os Deputados que aprovam o parecer, permaneçam como estão; os que forem contrários, queiram manifestar-se.

O parecer da CEOF está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe Relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, designo o Deputado Roosevelt Vilela.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Roosevelt Vilela, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei Complementar nº 37, de 2020, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que "dispõe sobre a suspensão dos procedimentos de inscrição de créditos na dívida ativa e ajuizamento de execuções fiscais no prazo de vigência de estado de calamidade pública no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências".

Sr. Presidente, o Projeto de Lei Complementar nº 37, de 2020 atende aos requisitos constitucionais, pois versa sobre matéria local de competência legislativa e distrital, cuja iniciativa compete ao Parlamentar e respeita a harmonia e a independência entre os Poderes, preceituadas no art. 2º da Carta Magna. Além disso, foram observados os preceitos de juridicidade, legalidade, regimentalidade e técnica legislativa.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08   04   2020	15:15	Extraordinária	131

Pelo exposto, somos pela admissibilidade do Projeto de Lei Complementar nº 37, de 2020 e da Emenda nº 1, do autor, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça.

Sr. Presidente, é o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão

S/Andre. S/revisão: Denise.

Revisora Denise Teletrabalho

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 37, de 2020, em primeiro turno. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Eduardo Pedrosa.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (PTC. Para discutir. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, só quero esclarecer uma coisa. Eu não citei na explicação do projeto o principal objetivo, que é para que a população possa concentrar os seus esforços, agora, como disse hoje no meu discurso aqui, mais cedo, em conseguir subsidiar o